



**SUMÁRIO**

GABINETE GERAL ..... 1  
LICITAÇÕES E CONTRATOS ..... 1

**GABINETE GERAL**

**PORTARIA Nº 233/GAB/DPE-AC**

A Defensoria Pública-Geral do Estado do Acre, em exercício, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, atuarem em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do CONTRATO Nº 14/2020, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO - DPE, e a empresa J. M. DA SILVA RODRIGUES, que tem por objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem, enceramento e polimentos dos veículos, conforme Processo DPE/AC Nº. 24/2020, para atender as necessidades da DPE/AC:

- I - Gestor Titular: BRUNO NORBERTO, matrícula nº 955268-5;
- II - Gestor Substituto: IRINEIA GOMES DE SOUZA, matrícula nº 914200-2.
- III - Fiscal Titular: FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA, matrícula nº 900676-1;
- IV - Fiscal Substituto: RAFAELE TESSINARI BANDEIRA FERREIRA, matrícula nº 955264-2.

Art. 2º. Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC:

I - Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II - Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;

III - Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º. Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário, por ser oportuno e conveniente para os interesses da Administração.

Rio Branco-AC, 31 de março de 2020.

**SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO**

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2020**

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE e a empresa J. M. DA SILVA RODRIGUES.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem dos veículos, enceramento e polimento que compõe a frota da Defensoria Pública do Estado do Acre.

Valor do contrato: O valor global do presente contrato será de R\$ 11.895,88 (onze mil, oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos).

Vigência: O Contrato terá validade até 31 de dezembro de 2020, a contar da data de assinatura.

Programas de Trabalho: 03128228427520000 - Manutenção do Fundo Orçamentário Especial do Centro de Estudos Jurídicos; 03092228427530000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras; Elemento de Despesas 33.90.39.00.00 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fontes de Recurso: 100 (RP) e 700;

Data de Assinatura: 27 de março de 2020.

Assinam: **SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO** - Pela Contratante e **CLEMILSON DA SILVA RODRIGUES** - Pela Contratada.

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO**

À vista dos elementos contidos no Processo de Dispensa de Licitação DPE nº 169/2020, devidamente justificado, CONSIDERANDO que a legislação correlata prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que a Assessoria Jurídica atesta que foram cumpridas as exigências legais, bem como opinou de modo favorável a Dispensa, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO acima descrito.

Autorizo em consequência, a proceder-se à adjudicação expedida pelo Setor de Licitações e Contratos desta instituição, conforme abaixo descrito:

Objeto: Dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição de material permanente (Central PABX Digital Impacta Intelbras, Placa Ramal 16 analógicos NKMC 2200 Impacta, Placa tronco NKMC 8 TR Impacta, Terminal Inteligente TI5000 e Placa Ramal misto impactas), visando atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Acre, conforme justificativa contida no Processo DPE nº. 169/2020;

Das especificações, quantitativo e valor:

| Item | Material                                     | Quant. | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--|--------|----------------|-------------|
| 01   | Central PABX Digital Impacta 220 Rack.       | 01     | 5.244,00       | 5.244,00    |
| 02   | Placa Ramal 16 analógicos NKMC 2200 Impacta. | 04     | 1.563,80       | 6.255,20    |



|       |                                 |    |          |           |
|-------|---------------------------------|----|----------|-----------|
| 03    | Placa tronco NKMC 8 TR Impacta. | 02 | 1.597,89 | 3.195,78  |
| 04    | Terminal Inteligente TI5000.    | 01 | 910,23   | 910,23    |
| 05    | Placa Ramal misto impactas.     | 01 | 1.867,18 | 1.867,18  |
| TOTAL |                                 |    |          | 17.472,39 |

Empresa: E M COSTA ENGENHARIA EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 11.621.292/0001-04;

Valor Total: R\$ 17.472,39 (dezesete mil, quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos);

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 169/2020;

Dotação Orçamentária:

- 03092228427530000 – Manutenção das atividades administrativas e financeiras;
- 03128228427520000 - CEJUR; Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00 -Equipamentos e Material Permanente - Pessoa Jurídica; Fonte: 100 (RP);

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Rio Branco – AC, 30 de março de 2020.

**SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO**

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício.